

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 003/2026.**

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, **JAIME DA SILVA STANG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2022 de 01 de novembro de 2022,

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

**I** – A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público, aberto através do Edital nº. 001/2022 de 01 de novembro de 2022, para o provimento do Cargo Público relacionado abaixo.

**PSICOPEDAGOGO**

| Inscrição | Candidato    | Situação | Class. | Data Nasc. |
|-----------|--------------|----------|--------|------------|
| 0157      | DEBORA BOGER | APROV    | 3º     | 27/12/1992 |

**II** – Os candidatos convocados têm o prazo de 02 (dois) dias úteis, para aceitar ou não a vaga existente no quadro de pessoal, a contar de 18 de março de 2026.

**III** – Para prestar o pronunciamento quanto a aceitar ou não o cargo, o(s) candidato(s) deverá (ão) Encaminhar e-mail para: [recursoshumanos@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) ou dirigir-se a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, munidos dos documentos pessoais.

**IV** – O Candidato que não **comparecer ou se pronunciar até as 17h30min do dia 19 de março de 2026**, será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através de Edital nº. **001/2022 de 01 de novembro de 2022**.

**V** – O disposto no presente Edital obedece aos preceitos contidos na Legislação de Concurso Público e demais disposições legais vigentes.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

**JAIME DA SILVA STANG**  
PREFEITO MUNICIPAL